

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Promover a criação de um Grupo de Trabalho visando a Prevenção e Combate a Manipulação de Resultados e Segurança nos eventos futebolísticos.

Salienta-se que, o seu objetivo é evitar e coibir a prática de manipulação de resultados das partidas de futebol e também desenvolver ações de combate à violência nos eventos futebolísticos realizados em todo território Alagoano.

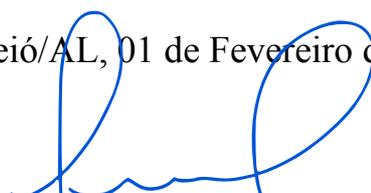
O referido Grupo será composto por membros da Diretoria da FAF, além dos órgãos públicos competentes a serem convidados posteriormente a publicação do ato, conforme listados abaixo:

- 1 membro da **FAF**;
- 1 membro do **Ministério Público**;
- 1 membro da **Polícia Civil**;
- 1 membro da **Polícia Militar**;
- 1 membro da **SELAJ**;
- 1 membro da **OAB**;
- 1 membro da **TJD/AL**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maceió/AL, 01 de Fevereiro de 2023



Felipe Omena Feijó
Presidente